FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

Proc. nº SDE 1704/16	
Rubrica	Fl. nº

2º ADITAMENTO AO TERMO N°018/2016 - AMSE
PROCESSO N° 1704/2016 - FUNDAÇÃO CASA

2º Aditamento ao Termo de Colaboração que entre si celebram a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA - SP e **ASSOCIAÇÃO DOM LUCIANO**, tendo por objeto a cooperação no atendimento ao adolescente, em cumprimento de medida socioeducativa de Internação e Internação Provisória.

Pelo presente instrumento, de um lado **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu, nº 848, Luz, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo senhor Secretário de Justiça da Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania, **MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA,** respondendo pelo expediente da FCASA-SP**,** e pela senhora Chefe de Gabinete **ANA CLAUDIA MARINO BELLOTTI** nomeada nos termos da Portaria Administrativa nº 958/2007**,** respondendo pela Diretoria Administrativa, doravante denominada FUNDAÇÃO CASA-SP,

ASSOCIAÇÃO DOM LUCIANO, instituída nos termos da Lei Civil, registrada no 1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica de Sorocaba-SP, com sede na Rua Capitão Grandino nº 251, Centro, município de Sorocaba-SP, CEP 18.040-560, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 14.466.336/0001-59, neste ato representado por sua Presidente **ANDRÉIA CRISTINA MODESTO**, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 25.430.943-4 SSP/SP e CPF/MF nº 156.696.788-00, doravante denominada **OSC,**

Considerando que entre as partes foi firmado o Termo de Colaboração de nº 018/2016-AMSE, assinado em 01 de outubro de 2016 tendo seu 1º Aditamento em 01 de outubro de 2017;

Considerando que houve ajuste das planilhas de aplicação financeira com redução de valores na rubrica de despesas, de acordo com CADTERC, volume 6 para os itens de alimentação e volume 16 para locação de veículos;

Considerando a aplicação do dissidio coletivo de 2,31% (dois inteiros e trinta e um centésimos por cento) retroativo a 01 de março de 2018, sem necessidade de desembolso complementar;

DIRETORIA TÉCNICA - AMSE
Rua Florêncio de Abreu, 848 – 8º andar – Luz – São Paulo/SP - CEP 01030-001
Telefones: (11) 2927-9071, 2927-9068, 2927-9158

ASSINADO DIGITALMENTE http://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/5B538128-201810-0307736
JOSE LUIZ CARUSO 01/10/2018 | ROSANA DA SILVA 01/10/2018 | MARCIO FERNANDO ELIAS ROSA 01/10/2018 | ANA CLAUDIA MARINO BELLOTTI 01/10/2018

Considerando a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 do Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas de Assistencia Social de Orientação e Formação Profissional do Estado de São Paulo – SENALBA e do outro lado, o Sindicato das Entidades Culturais, Recreativa e Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de São Paulo - SINDELIVRE, que assegura aos empregados o reajuste salarial de 2,31% (dois inteiros e trinta e um centésimos por cento), a partir de 01 de março de 2018, a ser aplicado sobre os salários vigentes em 28/02/2018;

Considerando a necessidade de adequação das Planilhas de Aplicação Financeiras;

Resolvem **PRORROGAR** e **RETIRRATIFICAR** referido instrumento, a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** e **CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,** que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2018 e com término previsto para 30 de setembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

2.1.1. No prazo máximo descrito no item 2.1, está suprimido o prazo de 24 (vinte e quatro) meses referente à primeira vigência, a qual compreende o período de 01 de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor global estimado do presente Termo de Colaboração é de **R$ 6.694.967,88 (seis milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos)** onerando a Natureza da Despesa 33504381 e a Funcional Programática 14.243.1729.5907.0000, sendo **R$ 1.673.741,97 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos)** para o presente exercício e o restante para os exercícios subsequentes.

3.2. A OSC receberá da FUNDAÇÃO CASA-SP, pelo atendimento ao objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA, o valor do custo dia máximo de **R$10.758,43 (dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos)** para DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS, fixado com base nas despesas fixas com recursos humanos, e de custo dia máximo por adolescente de **R$ 45,05 (quarenta e cinco reais e cinco centavos)** para DESPESAS, fixado com base nas despesas, previstas e aprovadas no ANEXO TERMO I - PLANO DE TRABALHO e no PLANO DE

DIRETORIA TÉCNICA - AMSE
Rua Florêncio de Abreu, 848 – 8º andar – Luz – São Paulo/SP - CEP 01030-001
Telefones: (11) 2927-9071, 2927-9068, 2927-9158

ASSINADO DIGITALMENTE http://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/5B538128-201810-0307736
JOSE LUIZ CARUSO 01/10/2018 | ROSANA DA SILVA 01/10/2018 | MARCIO FERNANDO ELIAS ROSA 01/10/2018 | ANA CLAUDIA MARINO BELLOTTI 01/10/2018

APLICAÇÃO FINANCEIRA (ANEXO TERMO II – PLANILHAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS), de acordo com a proposta aprovada no chamamento público como parte integrante deste termo, perfazendo o valor de desembolso mensal proposto de **R$557.913,99 (quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e treze reais e noventa e nove centavos)**.

Ficam **ratificadas** as demais Cláusulas constantes do **Termo de Colaboração nº 018/16-AMSE** não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem certos e ajustados, assinam as partes o presente Aditamento ao Termo de Colaboração nº 018/16-AMSE em 01 (uma) via, assistidas por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 01 de outubro de 2018.

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
respondendo pelo expediente da FCASA-SP

ANA CLAUDIA MARINO BELLOTTI
Chefe de Gabinete
respondendo pela Diretoria Administrativa

Andreia C. Modesto

ASSOCIAÇÃO DOM LUCIANO
ANDREIA CRISTINA MODESTO
Presidente

TESTEMUNHAS:

ROSANA DA SILVA
Agente A. Administrativo

JOSÉ LUIZ CARUSO
Chefe de Seção

DIRETORIA TÉCNICA - AMSE
Rua Florêncio de Abreu, 848 – 8º andar – Luz – São Paulo/SP - CEP 01030-001
Telefones: (11) 2927-9071, 2927-9068, 2927-9158

ASSINADO DIGITALMENTE http://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/5B538128-201810-0307736
JOSE LUIZ CARUSO 01/10/2018 | ROSANA DA SILVA 01/10/2018 | MARCIO FERNANDO ELIAS ROSA 01/10/2018 | ANA CLAUDIA MARINO BELLOTTI 01/10/2018

ANEXO

PLANILHA DE APLICAÇÃO

FINANCEIRA

DIRETORIA TÉCNICA - AMSE
Rua Florêncio de Abreu, 848 – 8º andar – Luz – São Paulo/SP - CEP 01030-001
Telefones: (11) 2927-9071, 2927-9068, 2927-9158

ASSINADO DIGITALMENTE http://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/5B538128-201810-0307736
JOSE LUIZ CARUSO 01/10/2018 | ROSANA DA SILVA 01/10/2018 | MARCIO FERNANDO ELIAS ROSA 01/10/2018 | ANA CLAUDIA MARINO BELLOTTI 01/10/2018

Nome: Francisco Alves Pinto
Cargo: Diretor Casa IV
CPF: 205.000.918-62 - RG: 29.655.826-6
Data de Nascimento: 06/11/1973
Endereço residencial: Rua Gonçalves Dias, 800 – apto 120 – Bairro Progresso – Sorocaba/SP – CEP: 18081-045
E-mail institucional: casasorocaba4@fundacaocasa.sp.gov.br
E-mail pessoal: franpalmeiras@hotmail.com
Telefone: (15) 99642-6633 – (15) 3316-2517

Assinatura:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Márcio Fernando Elias Rosa
Cargo: Secretário da Justiça da Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania, respondendo pelo expediente da FCASA-SP
CPF: 37.166.398-93 - RG: 11.415.470
Data de Nascimento:20/09/1962
Endereço residencial: Av. Macucu, nº 71 – apto 221 – Moema – São Paulo/SP
E-mail institucional: marcioeliasrosa@sp.gov.br
E-mail pessoal:mferosa@uol.com.br
Telefone(s): (11) 6846-9116 e (11) 6846-9117

Assinatura: _____

Nome: Ana Claudia Marino Bellotti
Cargo: Chefe de Gabinete – respondendo pela Diretoria Administrativa
CPF: 099.975.368-19 - RG: 15.676.590-1
Data de Nascimento: 04/11/1967
Endereço residencial: Rua Fradique Coutinho, nº 941 – apto. 81– Pinheiros – São Paulo/SP
E-mail institucional: abellotti@sp.gov.br
E-mail pessoal: acbellotti@uol.com.br
Telefone(s): (11) 2927-9089

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Andreia Cristina Modesto
Cargo: Presidente
CPF: 156.696.788-0 - RG: 25.430.943-4
Data de Nascimento: 14/01/1973
Endereço residencial: Rua João Pereira da Silva, 1.341 – Bairro Arvore Grande – Sorocaba/SP – CEP: 18013-200
E-mail institucional: casadomluciano@hotmail.com
E-mail pessoal: andreyamo9@hotmail.com
Telefone(s) (15)9.9128-3959 - (15) 3388-039332526444

Assinatura: Andreia C. Modesto

ASSINADO DIGITALMENTE http://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/0BC5100F-201810-0307741
MARCIO FERNANDO ELIAS ROSA 01/10/2018 | ANA CLAUDIA MARINO BELLOTTI 01/10/2018

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

Proc. nº SDE 1704/16	
Rubrica	Fl. nº

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE FUNDAÇÃO CASA-SP
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **ASSOCIAÇÃO DOM LUCIANO**
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 018/16 - Origem: PROC. Nº 1704/16 - 2º Aditamento
Termo de colaboração visando o atendimento a adolescentes inseridos em medida socioeducativa de internação.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 01 de outubro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rosana Camargo Campelo Ferraz Alves
Cargo: Diretor Casa I e II
CPF: 149.681.968-30 - RG: 20.981.599-1
Data de Nascimento: 31/08/1970
Endereço residencial: Rua João Cancio Pereira, 390 – apto 01 – Jardim Morumbi II – Sorocaba/SP – CEP: 18087-630
E-mail institucional: casasorocaba2@fundacaocasa.sp.gov.br
E-mail pessoal: atalaiacampelo@gmail.com
Telefone: (15) 99115-2199 – (15) 3388-0653

Assinatura:_____

ASSINADO DIGITALMENTE http://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/0BC5100F-201810-0307741
MARCIO FERNANDO ELIAS ROSA 01/10/2018 | ANA CLAUDIA MARINO BELLOTTI 01/10/2018